

## LEI N.º 855/02

**Ementa:** Considera de Utilidade Pública a ACAA - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ARCA DA ALIANÇA.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Considera-se de Utilidade Pública a Associação Comunidade Arca da Aliança.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2002



Dr. João Eudes Machado Tenório  
Prefeito